



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2005.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 207ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2005,

**R E S O L V E:** homologar os Acordos de Cooperação, o Convênio, os Termos de Cooperação e o Termo de Repasse abaixo discriminados:

1. Acordo de Cooperação nº 004/2004 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ABDH**, objetivando propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas de cunho técnico, científico e cultural entre as partes, na forma mais conveniente a ambas as Instituições, fundamentalmente voltadas para estender à comunidade ações de Extensão sob a forma de cursos, estágios e serviços especiais inerentes às atividades de ensino e aos resultados das pesquisas realizadas na UFRRJ (processo número **23083.008201/2004-01**). Assinado em 23 de dezembro de 2004;
2. Acordo de Cooperação nº 005/2004 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ** e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMITÊ PELA VIDA**, objetivando propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas de cunho técnico, científico e cultural entre as partes, na forma mais conveniente a ambas as Instituições, fundamentalmente voltadas para estender à comunidade ações de Extensão sob a forma de cursos, estágios e serviços especiais inerentes às atividades de ensino e aos resultados das pesquisas realizadas na UFRRJ (processo número **23083.007044/2004-81**). Assinado em 23 de dezembro de 2004;
3. Convênio para o estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica, Educativa e Científica celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA “INSTITUTO DE ZOOTECNIA”-APAEPZ**, objetivando a cooperação entre as partes nos trabalhos de pesquisa, de

ensino e de extensão, visando amplo intercâmbio nas diversas áreas que serão realizados por intermédio de estágio e capacitação de interesses comuns, assistência, assessoria técnico-científica, treinamento profissional e desenvolvimento experimental partes integrantes deste Convênio (processo nº **23083.000989/2005-53**). Assinado em 28 de fevereiro de 2005;

4. Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI-RJ**, objetivando viabilizar ações conjuntas para Regularização Fundiária dos Imóveis situados na antiga Fazenda Sabugo, Município de Paracambi-RJ, através de levantamentos topográficos e cadastrais da área objetivo deste Termo de Cooperação Técnica (processo nº **23083.005630/2004-73**). Assinado em 07 de janeiro de 2004;
5. Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA-MD** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ**, objetivando o estabelecimento de parceria entre as partes para ações de levantamento de dados, identificação e análise dos problemas e das necessidades de comunidades selecionadas na Amazônia, a fim de reunir subsídios e formular linhas de ação que orientem o planejamento de operações mais amplas a serem executadas a partir de 2005 (processo nº **23083.000785/2005-11**). Assinado em 31 de janeiro de 2005;
6. Termo de Repasse de Verba celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ** e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, através da **ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS/EESC-SP**, objetivando transferir parte dos recursos repassados pela CAPES à UFRRJ para a Universidade de São Paulo - Escola de Engenharia de São Carlos - EESC-SP, para que seja dado cumprimento ao Programa de Trabalho objeto do Termo de Convênio nº 00159/03-4, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2003, referente ao Programa de Qualificação Institucional-PQI, que possa fazer parte integrante deste Instrumento, juntamente com a autorização da CAPES. (processo nº **23083.004393/2004-14**). Assinado em 11 de novembro de 2004;

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA  
Presidente